



*BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE*

# PROGRAMA DE Educação Financeira da BVM 2020-2024



Maputo, Dezembro 2019

# PROGRAMA DE Educação Financeira da BVM 2020-2024



Maputo, Dezembro 2019



Salim Cripton Valá  
PCA da BVM

## Mensagem do Presidente do Conselho de Administração da Bolsa de Valores de Moçambique

“

## **Educação Financeira sobre Bolsa de Valores (2020-2024)**

**Promover a Inclusão Financeira  
e Disseminar Informação e  
Conhecimento para Induzir à Acção**

”

Apesar de as Bolsas de Valores terem historicamente um papel importante no sistema financeiro, foi depois dos anos 1990 que se tornaram, de forma vincada, o símbolo do capitalismo, tendo um papel activo e de grande relevância na economia mundial. A saúde das Bolsas de Valores – incluindo a cotação das acções e as taxas de juros das obrigações – são expressões concretas do desempenho das economias e do ambiente de negócios, e as movimentações nos índices de bolsas são apresentadas diariamente nos canais de comunicação especializados, como a Bloomberg e a Reuters.

Existem três questões relevantes em muitas das Nações que se consideram ou pretendem ser economias de mercado florescentes: (i) que instrumentos podem ser dinamizadores do desenvolvimento económico, propiciando maior quantidade de capital para investimento e estimulando a poupança privada; (ii) de que maneira se pode estruturar uma sociedade mais pluralista, baseada na economia de mercado, e; (iii) como reduzir o custo global do financiamento, diversificando e distribuindo o risco entre os investidores e democratizando o acesso ao capital. Essas questões estão na centralidade dos mercados de capitais e das bolsas de valores, e são preocupações prementes em países em vias de desenvolvimento como Moçambique.

É nessa esteira que surge o papel diferenciador e peculiar do mercado de capitais, como um segmento do mercado financeiro em que são criadas as condições para que as empresas captem recursos directamente dos investidores, através da emissão de instrumentos financeiros, com o objectivo de viabilizar os seus projectos de investimento, promover a boa governação, ampliar a sua visibilidade e dispersar o risco de investimento. O mercado de capitais e as bolsas de valores são relevantes, também por estimular a poupança e o investimento produtivo, promovem o empreendedorismo e a inclusão financeira, é isso é vital para o desenvolvimento económico de qualquer país. Mas é primordial que os agentes económicos conheçam devidamente esse mercado, as suas instituições, serviços, produtos e instrumentos, e a forma concreta de os usar.

*A “Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro 2013-2022” reconhece que o crescimento económico do país torna previsível a redução de donativos e créditos concessionais, pelo que se afigura fundamental o fortalecimento do mer-*

cado de financiamento interno para satisfazer as necessidades de financiamento do Estado e das empresas, nas suas diversas vertentes. A estratégia aponta que o reduzido conhecimento das vantagens que as empresas podem obter ao recorrer ao mercado de capitais, reduz as possibilidades de oferta de títulos ao mercado, tendo recomendado a concepção e implementação de um Programa de Educação e Literacia Financeira orientada para o mercado de capitais. No mesmo diapasão, a *“Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2016-2022”* refere que apesar da diversidade de instituições financeira existentes, o nível de inclusão financeira no país continua relativamente baixo, dando conta que em finais de 2015 cerca de 20% da população adulta tinha acesso aos produtos e serviços bancários em Moçambique. Foi em decorrência dos comandos plasmados nos dois instrumentos programáticos apontados, que o *“Plano Estratégico da BVM 2017-2021”* coloca a educação financeira como prioridade de primeira linha na acção estratégica e operacional da instituição.

A educação financeira é assumida, pela BVM, como o pilar determinante de todas as iniciativas em curso visando o desenvolvimento sustentável, sadio e inclusivo do mercado de capitais e da bolsa de valores; por conseguinte, é necessário que todos os participantes do mercado, com destaque para os empresários e investidores, mas também os reguladores, a bolsa de valores, os correctores, as demais instituições financeiras, seguradoras, fundos de pensões e de investimentos, os juristas, economistas, contabilistas e auditores, entre outros, conheçam melhor esse segmento do sistema financeiro. É vital que os jornalistas, professores e estudantes, os funcionários e gestores públicos, os membros de ordens profissionais, enfim, todo o cidadão tenha mais informação e conhecimento sobre o mercado de capitais e a bolsa de va-

lores, qual a sua natureza, papel, vantagens e como usar os produtos e serviços disponíveis.

A razão principal de um programa virado para a promoção da educação e literacia financeira, é procurar formas de garantir que os agentes económicos e cidadãos moçambicanos entendam e compreendam melhor as visões, conceitos, instrumentos, produtos, serviços e procedimentos usualmente adoptados no mercado de capitais e na bolsa de valores. É um exercício de promoção da Informação, Educação e Comunicação (IEC), que visam tornar claro, mais simples e inteligível *“compreender os mistérios do mercado de capitais”*, desmistificando os tabus, os discursos falaciosos, as perspectivas eruditas e as visões preconcebidas e elitistas assentes na convicção de que assuntos da bolsa de valores são para especialistas na matéria, analistas financeiros, *“investidores de gabarito”* e correctores abalizados nos mercados financeiros.

Pelo contrário, temos estado a postular que implantar a cultura bolsista requer quebrar paradigmas enraizados, e acreditar que o ser humano tem um elevado potencial de aprender, e só pode usar adequadamente algo que conhece, compreende e entende a sua importância. É fundamental apostar num inovador sistema comunicativo-educativo, privilegiando os jogos, as simulações e as oportunidades concretas de comprar e vender acções em bolsa.

Depois da implementação das duas primeiras gerações do Programa de Educação Financeira (PEF), a Bolsa de Valores de Moçambique (BVM) está apostada em prosseguir, dar novo ímpeto, inovar e abrir novas frentes na disseminação de informação e conhecimento, na capacitação dos empresários, investidores e outros grupos-alvo prioritários, e na sensibilização dos agentes económicos e cidadãos para usarem os produtos do mercado de capitais e os serviços da BVM.

O actual programa, que vai cobrir o período 2020-2024, resulta da estratégia de intervenção da BVM em responder aos desafios de crescimento do mercado, através da massificação e popularização do conhecimento sobre o mercado de capitais e Bolsa de Valores, permitindo que os moçambicanos entendam melhor a natureza e essência, os serviços disponíveis e como acedê-los, as vantagens em usar a Bolsa como um instrumento financeiro que promove a poupança, o acesso ao financiamento e permite fazer investimentos seguros e rentáveis.

No decurso do trabalho que temos realizado, constatamos que muitos cidadãos e agentes económicos, não obstante o esforço empreendido nos últimos 20 anos, não possuem ainda um conhecimento suficiente sobre o mercado de capitais e a bolsa de valores, o que faz com que nem ponderam sobre o seu uso, recorrendo aos serviços e produtos do sistema financeiro que mais conhecem, mormente os produtos e serviços bancários.

Nos últimos anos, notamos um movimento positivo no sentido de mais empresários, investidores, funcionários públicos, jornalistas, professores, médicos, membros de outras classes profissionais e estudantes, que procuram obter mais informação sobre a BVM, em particular sobre o que é bolsa de valores, seu papel e objectivos, como funciona, os requisitos para uma empresa ser cotada, os seus custos e tempo previsto, que serviços presta, que instrumentos possui actualmente, como comprar acções de uma empresa cotada, quais as vantagens e os riscos de investir em Bolsa, entre outros aspectos.

Entendemos que o crescimento do mercado bolsista depende também do conhecimento que os agentes económicos e cidadãos têm sobre o mercado de capitais e a bolsa de va-



lores. Para além de garantir a disseminação de informação, de conhecimento e a capacitação dos potenciais clientes da BVM, o PEF também pretende servir como um instrumento de gestão e orientação estratégica, servindo como um factor diferenciador e com efeitos multiplicativos na promoção do financiamento e investimento acessível, bem como no estímulo à poupança e a sua conversão em investimento produtivo.

O processo participativo, inclusivo e com elevada dose de inovação que iluminou e lubrificou a elaboração do Programa de Educação Financeira (2020-2024), trouxe uma nova abordagem em relação a metodologia de implementação, assim como introduziu novos meios de disseminação por forma a alcançar maior número de clientes, procurando trazer novos aportes em termos de eficiência, eficácia e efectividade na implementação e na monitoria e avaliação. As preocupações com a abrangência, impacto e sustentabilidade estiveram presentes em todo o labor de formulação do programa, e a necessidade de pavimentar parcerias estratégicas com as instituições económicas, de educação, e de comunicação e informação, visando promover a inclusão e literacia financeira.

O novo programa será implementado num contexto de mudanças no mercado de capitais, em que se assiste à cotação de mais empresas na Bolsa, novo ímpeto no mercado obrigacionista, melhorias na gestão de riscos, dimensionamento tecnológico, aprimoramento do quadro regulamentar e da transparência do mercado, e a introdução de novos produtos e serviços. Foi nessa esteira que em 2019 foi criado o Índice de Bolsa, o Terceiro Mercado, as Premiações BVM, e está prevista realização, em 2020, das primeiras Jornadas Científicas sobre o Mercado de Capitais. Estamos preparando

do as bases para trazer novas ferramentas no futuro, como a criação do Portal do Investidor, a plataforma virtual de negociação (simuladores de bolsa orientados prioritariamente para estudantes) e almejamos usar os celulares como canais para transmissão de mensagens relevantes sobre o mercado de capitais e a bolsa de valores.

Mesmo no contexto de abrandamento do crescimento económico, e de incertezas e riscos prevaletentes na economia internacional, regional e nacional, a boa notícia é que os processos, acções e resultados, embora ainda modestos e longe das ambições que destilamos, estão a movimentar-se no caminho certo. Temos estado a registar uma mudança significativa nos últimos anos, que muito nos encoraja a prosseguir, inovar, aprofundar, diversificar e construir parcerias fortes. E isso está a acontecer porque a BVM e os seus parceiros estão a investir na educação, literacia e inclusão financeira sobre mercado de capitais e bolsa de valores.

Não temos dúvidas: em Dezembro de 2024, teremos uma BVM mais relevante, dinâmica e vibrante, porque os moçambicanos conhecerão ainda mais a sua Bolsa de Valores!

O PCA da BVM



Salim Cripton Valá

Maputo, 25 de Dezembro de 2019

# Índice

13

I  
INTRODUÇÃO

23

III  
QUADRO  
CONCEPTUAL

12

ABREVIATURAS

19

II  
JUSTIFICATIVA PARA A  
FORMULAÇÃO DO PEF  
(2020-2024)

30

IV  
BALANÇO E LIÇÕES  
DO PEF 2017-2019



36

---

**V**

O PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO FINANCEIRA  
2020-2024

53

---

**VI**

MECANISMOS DE  
IMPLEMENTAÇÃO E  
MONITORIA

57

---

**VII**

PRESSUPOSTOS E  
RISCOS

59

---

**VIII**

CONSIDERAÇÕES  
FINAIS

60

---

REFERÊNCIAS

63

---

INFORMAÇÕES  
ÚTEIS



# Abreviaturas

<b>AIM</b>	Agência de Informação de Moçambique
<b>BVM</b>	Bolsa de Valores de Moçambique
<b>CE</b>	Concessões Empresariais
<b>INDE</b>	Instituto Nacional para a Desenvolvimento da Educação
<b>PEF</b>	Programa de Educação Financeira
<b>PGD</b>	Projectos de Grande Dimensão

# I

## Introdução

O Programa de Educação Financeira da Bolsa de Valores de Moçambique assume um horizonte temporal de cinco anos – 2020 a 2024 e é um instrumento destinado a promover acções que tem em vista acelerar a dinamização do mercado de capitais e a Bolsa de Valores.

O horizonte temporal do Programa de Educação Financeira é justificado pela racionalização na concepção do mesmo, por forma a que esteja alinhado aos principais instrumentos de gestão do governo, fazendo um alinhamento entre a execução e a monitoria de políticas públicas.

O Programa define linhas gerais de orientação, objectivos, prioridades e as estratégias principais para que o público tenha conhecimentos sobre o mercado de capitais e a Bolsa de Valores nos próximos cinco anos, a partir da visão de longo prazo que promove a educação financeira como um direito humano e um instrumento indispensável e eficaz para a afirmação e inclusão económica e financeira do indivíduo, contribuindo para o desenvolvimento do país e para o combate à pobreza.

O Programa encorpora aspectos conceptuais, operacionais, o financiamento e a monitoria das intervenções-chave da BVM nos anos 2020-2024, virado para uma série de actividades de formação e divulgação, incluindo os públicos que irão adquirir conhecimentos sobre assuntos relacionados com poupança, financiamento, investimento e adoptando atitudes e habilidades para intervirem no mercado de capitais e na Bolsa de Valores.

As acções e iniciativas no âmbito deste programa irão abranger todo o território nacional esperando-se alcançar metas concretas em termos da dinamização, alargamento e maior visibilidade do mercado de capitais e da Bolsa de Valores de Moçambique.

O Programa é composto por oito capítulos e está estruturado da seguinte forma:

Os capítulos um e dois apresentam a introdução e a justificativa para a formulação de Programa de Educação Financeira 2020-2024;

O capítulo três apresenta o quadro conceptual e o enquadramento teórico no qual serão abordados aspectos sobre educação financeira, sistema financeiro e desenvolvimento económico.

O capítulo quatro apresenta o balanço e lições do Programa de Educação Financeira 2017-2019.

O capítulo cinco apresenta o Programa de Educação Financeira 2020-2024, os seus objectivos, a metodologia, as áreas de actuação e parcerias nacionais e internacionais para o avanço dos objectivos.

O sexto capítulo apresenta o mecanismos de implementação, a monitoria, e os resultados esperados com o Programa de Educação Financeira 2020-2024.

O sétimo e o oitavo capítulos apresentam os pressupostos, os riscos, e considerações finais do Programa de Educação Financeira 2020-2024.

A metodologia de implementação do PEF, foi reforçada com a introdução de novos métodos de disseminação como resultado das experiências colhidas junto das Bolsas de Valores congéneres, nomeadamente, Maurícias, Brasil e Portugal.

## **Antecedentes e Contexto**

Desde o início das suas actividades em 1999 que a Bolsa de Valores de Moçambique-BVM tem procurado ser a resposta inequívoca à razão da sua criação pelo Governo: uma fonte alternativa de financiamento para as empresas, uma alternativa de poupança para os cidadãos, e esta responsabilidade está patente nas evidências dos grandes números que mostram o desempenho da instituição ao longo dos 20 anos da sua existência: o financiamento à economia do País em mais de 115.000 milhões de MT (mais de USD 1800 milhões), dos quais cerca de 25% foram financiamento ao sector empresarial privado, para além dos mais de 150 títulos emitidos e admitidos à cotação na Bolsa até à presente data.

Apesar destes resultados e do número de empresas cotadas ter-se elevado para 10, o crescimento do volume de negócios continua a constituir desafio, que dentre vários factores destaca-se um grande desconhecimento do mercado de capitais e da bolsa de valores ao nível da população em geral.

O desenvolvimento económico que Moçambique tem evidenciado nos últimos anos, comprovado com um número



maior de iniciativas e projectos com reflexo directo e indirecto no mercado de capitais e Bolsa de Valores, cria oportunidades para o sector financeiro, do qual a BVM faz parte.

A maior abertura que os mercados bolsistas a nível do mundo e particularmente ao nível da região tem demonstrado com projectos como ``*Processo de integração da região da SADC*`` que possibilitará uma maior circulação de pessoas, bens e capitais entre os países da região, pressupõe uma maior abertura e um grande desafio de divulgação de oportunidades de investimento por parte da BVM.

A BVM tomou a iniciativa de elaborar um novo Programa de Educação Financeira sujeito a novas abordagens quer para a definição dos objectivos que se pretendem alcançar, assim como a sua implementação junto dos públicos-alvo.

Do ponto de vista da população, nota-se um paradoxo entre o conhecimento sobre o sistema financeiro e a disponibilidade de produtos e serviços financeiros pois, segundo um estudo do Banco Mundial efectuado sobre 148 países, Moçambique é em termos do Continente Africano, o 4º país com uma elevada taxa em termos de penetração bancária, com uma taxa de 40% e um baixo nível de conhecimento sobre o sistema financeiro. *The Global Financial Development Report 2019-2020: Bank Regulation e Supervision a Decade after The Global Financial Crisis.*

As estatísticas mostram que mais de 51% da população em Moçambique tem menos de 15 anos (alunos do ensino básico e secundário), o que em termos futuros representa uma população activa de grande dimensão, que devidamente capacitada, pode assegurar de forma plena o futuro do País.

## Objectivos que se pretendem atingir com PEF 2020-2024

Os objectivos do Programa de Educação Financeira da BVM 2020-2024 foram estabelecidos com base na identificação das necessidades através do diagnóstico realizado relativo ao conhecimento, atitudes e comportamentos financeiros dos públicos-alvo, do grau de desenvolvimento económico, do nível socioeconómico da população, do grau de inclusão financeira, das perspectivas em termos de um desenvolvimento económico sustentável, através de experiências e programas antecedentes.

Em termos de objectivos gerais, pretende-se que o Programa de Educação Financeira da BVM: **(1)** promova o mercado de capitais; **(2)** aumente a visibilidade da BVM; **(3)** que estimule a adesão das empresas ao mercado bolsista e; **(4)** que ofereça à população em geral uma maior oportunidade de aplicação das suas poupanças e uma melhor selecção das suas opções de investimento.

De entre os objectivos específicos podem-se destacar os seguintes:

- 1) Massificar o conceito de mercado de capitais e da bolsa de valores junto dos diversos segmentos da população moçambicana e alcançar uma meta de 130 mil cidadãos (empresários e potenciais investidores, intermediários financeiros, parceiros estratégicos da BVM, quadros e dirigentes do Estado, classes profissionais, académicos, estudantes e público em geral).
- 2) Promover a inclusão de matérias de informação financeira nos curricula do ensino.

- 3) Preparar os intervenientes do mercado de capitais em Moçambique para o processo de interacção com os outros mercados de capitais da região da SADC;
- 4) Promover o fortalecimento do mercado de capitais em Moçambique, e elevá-lo a um patamar superior de desenvolvimento;
- 5) Encorajar as instituições financeiras a incluírem nas suas políticas mais metas e objectivos em termos do mercado de capitais;
- 6) Promover a adesão das empresas (Grandes, PMEs,) ao mercado bolsista;
- 7) Encorajar as empresas a disseminar informação das suas actividades para o público.



# II

## Justificativa para a formulação do PEF (2020-2024)

Com a recente recessão económica que o mundo sofreu, exigiu de muitos um novo reposicionamento na relação com os recursos, o consumo excessivo foi radicalmente cortado, tendo sido induzido a sociedade a um uso racional dos recursos essenciais para a manutenção do dia a dia (água, luz, combustível, vestuário, alimentos), para permitir que haja um excedente capaz de ser investido em negócios como forma de aumentar a renda familiar.

A utilização racional de recursos passa necessariamente pela compreensão das prioridades, orientação das poupanças para torná-las mais rentáveis, daí a necessidade da educação financeira.

O Programa de Educação Financeira da BVM iniciou em 2013, fazendo uma abordagem geral das matérias do mercado de capitais e Bolsas de Valores e estava mais focalizado no segmento empresarial da província e cidade de Maputo. Em 2017, o PEF foi actualizado e estendido para outras regiões do País (Províncias

e Distritos), tendo sido incorporados novos elementos, nomeadamente, novos públicos-alvos específicos (Investidores, Classes Profissionais, Quadros e Dirigentes do Estado, Estudantes e Público no Geral), para onde as acções da BVM deveriam ser direccionadas.

O Programa de Educação Financeira da BVM 2020-2024 traz uma nova abordagem em relação a metodologia de implementação, assim como introduz novos meios de disseminação por forma a alcançar um maior número de pessoas, procurando trazer eficiência e eficácia na sua implementação.

Na linha de orientação que norteou a formulação do programa, procurou-se delinear novas iniciativas estratégicas necessárias para responder de forma apropriada aos desafios do presente e do futuro. A título de exemplo, destacam-se algumas acções de relevo a implementar:

- 1) Nos Públicos-alvo foram inseridas crianças na faixa etária dos 6 aos 16 anos de idade por se considerar que nos primeiros anos de escolaridade os indivíduos absorvem as primeiras lições de vida com impactos positivos ao longo prazo.
- 2) Identificação clara das classes profissionais objectos de intervenção: Juizes, Advogados, Agentes de Registos e Notariado, Bancários, Economistas, Contabilistas, Auditores, Financeiros, Professores, Médicos e Enfermeiros, Engenheiros e Jornalistas.
- 3) Utilização das rádios comunitárias e da Rádio Moçambique para difusão de matérias em línguas locais;
- 4) Uso das redes de telefonia móvel pela rapidez com que se transmitem a informação aos utentes;
- 5) Utilização de simuladores de aprendizagem contínua;
- 6) Criação de peças teatrais abordando conteúdos sobre o mercado de capitais e a Bolsa de Valores;

- 7) Concursos culturais, para motivação dos estudantes na escrita de monografias relativas a matérias sobre o mercado de capitais e Bolsa de Valores.

O objectivo da educação financeira é mais do que apenas cortar gastos desnecessários, reduzir despesas supérfluas ou compreender a diferença entre a verdadeira necessidade e o mero desejo. O objectivo mais importante é dar a saber quais as opções e as acções que os cidadãos podem tomar para alcançarem uma melhor qualidade de vida.

Para a CECD (2005), a Educação Financeira é a aquisição de conhecimento sobre noções, conceitos e conteúdos financeiros, através de acções de formação e de informação, elevando o nível de Literacia Financeira dos cidadãos.

Lusardi e Mitchell (2014) demonstraram que a um maior nível de educação está associado um maior nível de conhecimento especializado (literacia financeira), permitindo aos indivíduos serem capazes de tomar decisões financeiras mais bem fundamentadas.

É importante que os cidadãos que acedem ao sistema financeiro tenham as noções básicas dos produtos financeiros existentes e dos termos a estes associados, pois á medida que os vai compreendendo e assimilando, vai tornando mais fácil o seu acesso a um dos mercados mais diversificados e complexos, conferindo-lhe uma maior confiança e capacidade para discernir os riscos e oportunidades dos produtos e serviços oferecidos pelas instituições financeiras.

O objectivo real da educação financeira está no sentido de criar uma mentalidade mais adequada e saudável nos cidadãos no uso do dinheiro e de outros activos financeiros, e de uma mais bem fundamentada tomada de decisão na aquisição e escolha de produtos e serviços financeiros.

Na sua publicação “*Good Practices for Financial Consumer Protection*” (2012), o Banco Mundial afirma que a fraca protecção ao consumidor e a ausência de educação financeira tornaram as famílias vulneráveis a práticas desleais e abusivas por parte de algumas instituições financeiras menos éticas, mesmo em mercados tidos como desenvolvidos.

A Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2016-2022, traz uma visão integrada e coordenada de iniciativas de formação financeira, reconhecendo que melhorar o conhecimento e influenciar as atitudes e comportamentos da população nesta área, só é possível com o envolvimento de um conjunto alargado de parceiros presentes na sociedade, onde a Bolsa de Valores de Moçambique assume de forma inequívoca o seu compromisso com os objectivos de inclusão financeira dentro do âmbito das suas competências.

Para o mercado bolsista a educação financeira apresenta inúmeras vantagens, decorrentes da necessidade de efectuar uma adequada gestão dos rendimentos, em especial num contexto em que os produtos financeiros são extremamente diversificados e muitos com elevado grau de complexidade.

Algumas das vantagens que os intervenientes do mercado, em particular os cidadãos, terão com a educação financeira são as seguintes:

- Capacitação para tomar decisões mais bem informadas e fundamentadas nos diversos aspectos da sua vida financeira;
- Melhor compreensão dos produtos financeiros e consequentemente a adopção de comportamentos financeiros adequados;
- Maior conhecimento implica maior protecção dos investidores, complementar às medidas de regulação financeira existentes, partindo do pressuposto que o mais importante não é ter dinheiro, mas sim saber como o obter, gerir e aplicar.

# III

## Quadro Conceptual

Segundo a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), 2005, educação financeira é “o processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram a sua compreensão em relação aos conceitos e produtos financeiros, de maneira que, com informação, formação e orientação, possam desenvolver os valores e as competências necessários para se tornarem mais conscientes das oportunidades e riscos neles envolvidos e, então, poderem fazer escolhas bem informadas, saber onde procurar ajuda e adoptar outras acções que melhorem o seu bem-estar. Assim, podem contribuir de modo mais consistente para a formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro”.

Percebendo as transformações económicas, demográficas, sociais e culturais que a sociedade tem experimentado nas últimas décadas, diversos países têm procurado desenvolver estratégias de Educação Financeira para a população. Organizações internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) incluíram o tema nas



suas agendas, e promoveram acções aos países que lhe são filiados.

Assim, é possível afirmar que a Educação Financeira vem ganhando importância na vida das pessoas e dos seus governantes. Percebendo que o tema vem assumindo um maior relevo no sistema de ensino e que existe a consequente necessidade de uma análise mais aprofundada destas matérias, grupos de educadores e pesquisadores tem vindo a desenvolver investigação nesta área.

Com efeito, o assunto ganha relevância na comunidade de educadores e um número crescente de pesquisas é divulgado em eventos e publicados em revistas especializadas.

A literatura internacional aponta importantes aspectos sobre a evolução, os objectivos, as abordagens, os riscos e os resultados dos programas de educação financeira, que serão descritos de seguida:

## **Evolução**

Dolvin e Templeton (2006) apontam uma maior disseminação de programas de educação financeira, na última década, direccionados às comunidades e aos funcionários de empresas.

Bernheim e Garrett (2003) apresentam evidências de que a inclusão de programas de educação financeira nas empresas norte-americanas, a partir da década de 1980, vem estimulando o aumento da adesão aos planos previdenciários. Além de expandir esses programas em outras organizações, esse resultado contribui para campanhas em defesa da formação de poupança previdenciária, com base no conhecimento financeiro.

## Objectivo

Manson e Wilson (2000), citados por Dolvin e Templeton (2006), defendem que os programas de educação financeira estimulam o desenvolvimento de conhecimento, aptidão e habilidades, formando indivíduos críticos, informados sobre os serviços financeiros disponíveis e preparados para administrar as suas finanças de maneira mais eficiente. Como recomendações para futuros desenvolvimentos, o estudo realizado por Volpe, Chen e Liu (2006) demonstra que os programas educacionais deverão ter um maior enfoque nas áreas de finanças pessoais, planos de reforma e nas regras básicas de investimento, onde os indivíduos possuem um deficiente nível de conhecimento.

## Abordagens de Classificação

Serão apresentadas duas abordagens para classificação dos programas de educação financeira. Na primeira, *os programas são organizados de acordo com o interesse pessoal versus profissional*. Na segunda, *são divididos segundo o critério de finalidade* (Worthington, 2006)

*Do ponto de vista pessoal*, corresponde à compreensão da economia e de como as decisões das famílias são afectadas pelas circunstâncias económicas. Inclui ainda tópicos sobre gestão de recursos, tais como orçamento, poupança, investimento e seguros.

*No âmbito profissional*, o conhecimento financeiro é vinculado mais à compreensão de relatórios financeiros, fluxos de caixa e mecanismos de governança corporativa das empresas.

O critério de finalidade especifica o propósito que se deseja alcançar, isto é, o que se pretende com uma determinada acção, atitude ou comportamento. Quando se pergunta qual a

finalidade de alguma coisa, o intuito subjacente a essa questão é saber qual o objectivo.

Todd (2002), Braunstein e Welch (2002) dividem os programas de educação financeira em três grupos: (1) *o que é focado nas finanças pessoais, em assuntos como orçamento, poupança e crédito*; o que (2) *oferece formação específica em poupança previdenciária e é normalmente promovido por empresas*; e, finalmente, (3) *o relacionado à compra de activos imobiliários*.

## Riscos

Fox, Bartolomeu e Lee (2005) ressaltam que a ignorância financeira cria potencialmente comportamentos de risco característicos de investidores com menor nível de conhecimento.

Bernheim (1998) conclui que a maior parte dos norte-americanos apresenta lacunas de formação na gestão das suas finanças pessoais, e que as suas escolhas em termos de opções de reforma (poupança previdenciária) são reflexos dessa mesma deficiência.

Clark et. al (2006) reforçam tal argumento, lembrando que os indivíduos serão cada vez mais responsáveis pela sua renda na aposentadoria e, para que isso ocorra adequadamente, é necessário um certo nível de conhecimento financeiro, de forma a dimensionar os impactos das decisões tomadas.

Ainda segundo Clark e colaboradores (2006), a falta de conhecimento financeiro pode provocar o adiamento da formação da poupança previdenciária, a incapacidade de tomar decisões correctas de investimento, consumo e poupança; e o aumento da insegurança em relação ao risco e ao retorno dos produtos de investimento.

## Resultados

Mandell (2005) destaca que a inserção dos programas de educação financeira no sistema de ensino ocasionou a ampliação da propensão á poupança nos estudantes norte-americanos.

Já Braunstein e Welch (2002), embora questionem a qualidade e a eficácia desses programas, não questionam a sua relevância para o bem-estar financeiro dos indivíduos.

Diante do exposto, especialistas mostram que não existem modelos ideais de educação financeira, remetendo para cada país a combinação de modelos que mais se ajustem a realidade e especificidades de cada um, e apontam princípios e recomendações de educação financeira que podem ser apreciados na Tabela nº1.

Contudo, atendendo às características do mercado bolsista moçambicano a abordagem que se mostra adequada ao Programa de Educação Financeira da BVM 2020-2024, é o de **critério por finalidade**, porque as matérias sobre a Bolsa de Valores são específicas, com técnicas e conteúdos próprios que as diferencia das demais áreas financeiras.

**Tabela nº 1**

**Princípios e recomendações de educação financeira**

1. A educação financeira deve ser promovida de uma forma justa e sem vieses, ou seja, o desenvolvimento das competências financeiras dos indivíduos precisa ser embasado em informações e instruções apropriadas, livres de interesses particulares.
2. Os programas de educação financeira devem focar as prioridades de cada país, isto é, se adequarem à realidade nacional, podendo incluir, em seu conteúdo, aspectos básicos de um planejamento financeiro, como as decisões de poupança, de endividamento, de contratação de seguros, bem como conceitos elementares de matemática e economia. Os indivíduos que estão para se aposentar devem estar cientes da necessidade de avaliar a situação de seus planos de pensão, necessitando agir apropriadamente para defender seus interesses.
3. O processo de educação financeira deve ser considerado, pelos órgãos administrativos e legais de um país, como um instrumento para o crescimento e a estabilidade econômica, sendo necessário que se busque complementar o papel exercido pela regulamentação do sistema financeiro e pelas leis de proteção ao consumidor.
4. O envolvimento das instituições financeiras no processo de educação financeira deve ser estimulado, de tal forma que a adotem como parte integrante de suas práticas de relacionamento com seus clientes, provendo informações financeiras que estimulem a compreensão de suas decisões, principalmente nos negócios de longo prazo e naqueles que comprometam expressivamente a renda atual e futura de seus consumidores.
5. A educação financeira deve ser um processo contínuo, acompanhando a evolução dos mercados e a crescente complexidade das informações que os caracterizam.
6. Por meio da mídia, devem ser veiculadas campanhas nacionais de estímulo à compreensão dos indivíduos quanto à necessidade de buscarem a capacitação financeira, bem como o conhecimento dos riscos envolvidos nas suas decisões. Além disso, precisam ser criados sites específicos, oferecendo informações gratuitas e de utilidade pública.
7. A educação financeira deve começar na escola. É recomendável que as pessoas se insiram no processo precocemente.
8. As instituições financeiras devem ser incentivadas a certificar que os clientes leiam e compreendam todas as informações disponibilizadas, especificamente, quando forem relacionadas aos negócios de longo prazo, ou aos serviços financeiros, com consequências relevantes.
9. Os programas de educação financeira devem focar, particularmente, aspectos importantes do planejamento financeiro, pessoal, como a poupança e a aposentadoria, o endividamento e a contratação de seguros.
10. Os programas devem ser orientados para a construção da competência financeira, adequando-se a grupos específicos, e elaborados de forma mais personalizada possível.

Fonte OCDE, 2005.

Nos EUA, entre 1957 e 1985, foram 29 os Estados (de um total de 50 Estados e um Distrito), que tornaram a educação financeira obrigatória nas escolas secundárias, com o objectivo de preparar os jovens para a vida adulta. Percebe-se, portanto, a inclusão da educação financeira no sistema de ensino nos Estados Unidos e, também, o envolvimento das instituições governamentais, financeiras e de organizações do terceiro sector.

No Reino Unido foram criadas instituições específicas para a capacitação financeira, nomeadamente: UK Government Education Department, Financial Services Authority (FSA), Basic Skills Agency (BSA), Department for Work and Pensions (DWP), para além do Tesouro Nacional, as instituições financeiras, os grupos comunitários e as escolas (England e Chatterjee, 2005).

# IV

## Balanço e Lições do PEF 2017-2019

A Bolsa de Valores de Moçambique definiu no seu Programa de Educação Financeira 2017-2019:

- (1) Promover acções de capacitação para os públicos alvos prioritários. A iniciativa comportava os seguintes objectivos principais:
  - a) Inserir matérias de Mercado de Capitais e Bolsa de Valores nos currícula das instituições de ensino;
  - b) Criar um portal educacional da BVM;
  - c) Trocar experiências com Bolsas de Valores congéneres;
  - d) Estabelecer uma Biblioteca da BVM.
- (2) Divulgar Informação sobre Mercado de Capitais e Bolsa de Valores. A iniciativa comportava os seguintes objectivos principais:
  - a) Realizar conferências, seminários e workshops;

- b) Divulgação das matérias em rede de telefonia móvel;
- c) Participar em conferências, palestras, seminários e feiras;
- d) Divulgação nos órgãos de comunicação social;
- e) Publicitação em outdoors digitais;
- f) Rever e elaborar panfletos de Bolsa com diferentes conteúdos.

O Programa de Educação Financeira da BVM (2017-2019) estabeleceu objectivos em termos de massificar o conceito de Mercado de Capitais e da Bolsa de Valores a diversos públicos-alvo: 25 mil cidadãos, 9500 investidores e 3500 estudantes, assim como dinamizar o mercado bolsista através da realização de seminários, feiras, conferências, workshops, entrevistas, apresentação de vídeos e spots áudio, bem como artigos, reportagens e comunicações nos principais órgãos de comunicação social (rádio, televisão, jornais e revistas), tendo sido alcançados níveis de sucesso satisfatórios (foram capacitadas directamente mais de 86.000 pessoas e indirectamente outras milhares de pessoas que comportam os diferentes públicos-alvo da BVM), tendo sido alcançada uma taxa de realização superior a 300%.

Foram produzidos e impressos mais de 19 mil exemplares de diversas publicações da BVM (relatórios, brochuras, folhetos), objecto de distribuição pelos grupos-alvo da BVM (empresários, investidores, ordens profissionais, dirigentes e quadros do Estado, estudantes e o público em geral), tendo alcançado um público superior a 86 mil pessoas, através dos seguintes documentos:

- Info@BVM (7 Edições do Boletim Informativo);
- “Conheça Melhor a Bolsa de Valores de Moçambique”;
- Elaborados e distribuídos Panfletos, Plano Estratégico da BVM;



- Resumo do Plano Estratégico BVM 2017-2021;
- Publicação “19 anos da Bolsa de Valores”;
- Folhetos da Campanha BVM pré-OPV HCB;
- Perguntas e Respostas sobre a BVM.

A BVM organizou e/ou participou, ao longo do triénio 2017-2019, em uma série de eventos, que tornaram ainda mais presente e conhecida a instituição, e os seus objectivos.

A Tabela nº 2, demonstra o grau de execução para cada um dos públicos-alvo:

**Tabela nº 2**

Programa de Educação Financeira públicos-alvo	Metas 2017-2019	Realizações 2017-2019			Total 2017-2019	Realizado vs Metas
		2017	2018	2019		
Empresários	1.000	1.294	1.070	2.765	5.129	512,9%
Investidores	9.500	2.000	2.450	17.500	21.950	231,1%
Ordens profissionais	500	403	110	338	851	170,2%
Funcionários do Estado	500	176	376	350	902	180,4%
Estudantes	3.500	1.701	2.500	1.200	5.401	154,3%
Público em geral	25.000	3.959	15.000	33.400	52.359	209,4%
<b>Total dos públicos-alvo</b>	<b>40.000</b>	<b>9.533</b>	<b>21.506</b>	<b>55.553</b>	<b>86.592</b>	<b>304,2%</b>

As acções de educação e literacia financeira foram também dinamizadas com a realização dos seguintes eventos:

- Inserção de artigos sobre a Bolsa de Valores nos jornais (Notícias, o País, Savana, Canal de Moçambique, Magazine Independente, Dossiers e Factos);
- Inserção de artigos e entrevistas nas revistas Capital, Negócios, Tempo, Índico, Exame;
- Participação no programa StartUP na TVM, organizado pela empresa New Capital;

- Entrevistas na STV, TVM e RM; Campanha de Divulgação BVM (HCB); Business Breakfast;
- Vídeos de divulgação BVM em outdoors digitais.

Em termos globais, as actividades que comportavam o Programa de Educação Financeira 2017-2019 foram realizadas e corresponderam a um desempenho positivo de 76,9%, correspondendo a um total de 13 actividades, dos quais 3 foram realizadas abaixo de 50%, 4 realizadas no intervalo de 50% a 99%, 6 realizadas acima de 100%, como demonstra a Tabela nº 3.

**Tabela n.º 3**

Grau de Realização	Nº de Actividades Avaliadas	% Total
Execução de 0% a 49%	3	23,1%
Execução de 50% a 99%	4	30,8%
Execução Igual ou Acima de 100%	6	46,2%
Actividades não avaliadas (fora do parametro de avaliação)	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100%</b>
Desempenho Positivo	10	76,9%
Desempenho negativo	3	23,1%

Como se pode depreender, a tabela acima espelha a execução das actividades realizadas durante o período de vigência do Programa. Grosso modo, as actividades planificadas foram executadas na sua plenitude. A taxa de realização de 76%, deve-se ao facto de o Programa ter previsto actividades que pela sua natureza não dependiam apenas da iniciativa da Bolsa de Valores.

A título de exemplo, para a inserção de matérias nos curricula do ensino primário, secundário e universitário, a BVM capacitou 50 funcionários do Instituto Nacional de Desenvolvi-

mento de Educação (INDE) em matérias sobre o Mercado de Capitais e Bolsa de Valores e forneceu todo acervo das publicações da BVM, nomeadamente panfletos, manuais, relatório de execução de actividades e do desempenho de mercado.

Outra actividade não executada na totalidade, foi a criação de uma biblioteca para os colaboradores da BVM e o público em geral. Contudo, no âmbito desta actividade, foi constituída uma equipa interna com a missão de desenvolver as actividades necessárias para a materialização da mesma e neste sentido, a equipa beneficiou-se de uma formação em gestão bibliotecária e de monografias. A Embaixada de Portugal em Maputo ofereceu cerca de 30 livros que versam sobre várias temáticas do sistema financeiro e o Mercado de Capitais. Actualmente, aguarda-se a disponibilidade de um espaço físico para implantação da biblioteca. Por outro lado, o PEF BVM 2017-2019 previa um processo de monitoria e avaliação do mesmo, de base mensal, trimestral e semestral, com um conjunto de passos previamente planificados: elaborar o plano de avaliação e o relatório dos resultados alcançados, avaliar as acções do programa e do seu impacto mediante a avaliação de uma amostra de 10% relativamente a cada um dos públicos-alvo identificados.

O programa contava ainda com um plano de conteúdos e a definição dos diferentes mecanismos de difusão e canais de comunicação, assim como a metodologia de avaliação, baseada em inquéritos, entrevistas e outros instrumentos de avaliação.

A avaliação dos resultados alcançados poderia ter sido aferida com maior assertividade, através da realização de um diagnóstico inicial com a finalidade de aferir o grau de conhecimento dos diferentes públicos-alvo da BVM sobre o Merca-

do de Capitais e Bolsa de Valores, mas a extensão do território nacional, a complexidade do processo, o número de entidades envolvidas e a necessidade acrescida de meios materiais, técnicos, humanos e financeiros, não o permitiram.

Apesar dos bons resultados alcançados com o PEF BVM 2017-2019, os seus resultados poderiam ter sido ainda melhores, não fosse alguns dos constrangimentos que poderemos apontar como fraquezas no PEF BVM 2017-2019:

Escassez de recursos humanos, técnicos, materiais e financeiros, que permitissem a implementação das acções do PEF numa maior magnitude, ampliando ainda mais os bons resultados alcançados;

A ausência de um diagnóstico inicial do grau de conhecimento dos diversos públicos-alvo da BVM condicionou a avaliação do real impacto das acções do PEF 2017-2019; A existência de assessoria e suporte técnico especializado poderia ter dado contribuições importantes no planeamento do Programa de Educação Financeira da BVM. Para o próximo ciclo do PEF BVM 2020-2024, a celebração de parcerias com organismos internacionais para buscar suporte técnico e apoio financeiro, poderia dar uma maior visibilidade e dinamismo à Educação Financeira em Moçambique.

# V

## O Programa de Educação Financeira 2020-2024

O Programa de Educação Financeira 2020-2024 apresenta um conjunto de iniciativas que visam acelerar o crescimento do mercado bolsista com enfoque no aumento do número de empresas, títulos cotados e de investidores.

A composição do programa baseou-se em três grandes pilares estratégicos, nomeadamente: (1) Iniciativas de Capacitação; (2) Iniciativas de Sensibilização e; (3) Promoção de Novos Produtos, Serviços e Instrumentos Financeiros.

Assim sendo, para cada iniciativa existe um conjunto de objetivos, metas e resultados a serem alcançados. Algumas iniciativas são de curto prazo e outras de médio e longo prazo pelo factor de continuidade que elas apresentam, respeitando o horizonte temporal a que o plano foi proposto. Entretanto, as acções para cada um dos pilares são descritas nas tablas 4 e 5, nomeadamente as iniciativas de Capacitação e Orçamento, iniciativa de Sensibilização e Divulgação.

## **1. Dotar a população de conhecimento sobre o Mercado de Capitais e Bolsa de Valores**

Com a presente iniciativa pretende-se expandir Programas de Educação Financeira adicionando cursos, conteúdos e simuladores virtuais de forma regular ou recorrente. Pretende-se, também, fazer com que o Mercado de Capitais assuma um papel preponderante e dinâmico na economia nacional e ser um eixo galvanizador para a implementação da política económica do Governo, massificando conhecimento e uso dos produtos do mercado de capitais e dos serviços da Bolsa de Valores.

Para que o objectivo seja alcançado foram definidas as seguintes actividades:

- Capacitar parceiros estratégicos da BVM;
- Inserir Matérias do Mercado de Capitais e da BVM nos curricula das Instituições de Ensino;
- Criar um Portal Educacional da BVM;
- Realizar workshops;
- Realização de um programa de formação de formadores, nomeadamente de técnicos de autarquias, incluindo dos seus organismos associados, como os gabinetes e serviços municipais;
- Apoio a iniciativas de informação e formação financeira a desenvolver pelas autarquias, incluindo conferências, workshops e outras sessões abertas à população;
- Promoção e realização de jornadas científicas;
- Preparação e disponibilização de materiais (in)formativos para apoio às referidas campanhas, como brochuras, desdobráveis e outras publicações.

**Tabela nº 4**

Iniciativa	INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO							FINANCIAMENTO (10M3)							
	Nr.	Objectivo	Indicadores	Metas	Partes Envolvidas	Período de Implementação					Resultados esperados				
						2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024
Dotar a população de conhecimento sobre o Mercado de Capitais e Bolsa de Valores	1	Capacitar parceiros estratégicos da BVM	Número de parceiros capacitados	5	BVM e Parceiros	1	1	1	1	1	350,00	400,00	350,00	400,00	350,00
	2	Inserir Matérias do Mercado de Capitais e da BVM nos currículos das Instituições de Ensino	Número de Matérias a inserir	1	BVM e Parceiros	x	x	x	x		Apropriação de matérias relativas ao mercado de capitais e BVM no nível básico.				
	3	Criar um Portal Educativo da BVM	Número de Jogos Criados	1	BVM	x					Suscitar maior interesse pelo mercado de capitais e BVM	1 000,00			
	4	Realizar workshops	Número de workshops realizados		BVM e Parceiros	1	1	1	1	1	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00

O programa estabelece a divulgação de conceitos, produtos do mercado de capitais e serviços da Bolsa de Valores, tendo sido estabelecido para os 5 anos uma meta global de 130.000 mil cidadãos, dos quais 13.000 empresários, 39.000 investidores, 3.450 classes profissionais, 3.400 funcionários do Estado, 18.000 estudantes, 53.150 público em geral, como mostra a tabela 5.

**Tabela nº 5**

Capacitação de Públicos-Alvo						
Metas						
	2020	2021	2022	2023	2024	Total
<b>Empresários</b>	2 000	2 000	3 000	3 000	3 000	13000
<b>Investidores</b>	7 000	7 000	8 000	8 000	9 000	39000
<b>Classes Profissionais</b>	600	650	700	750	750	3450
<b>Funcionários do Estado</b>	650	650	700	700	700	3400
<b>Estudantes</b>	2 500	3 000	4 000	4 000	4 500	18000
<b>Público em Geral</b>	8 000	9 000	11 000	12 150	13 000	53150
<b>Total</b>	<b>18 750</b>	<b>20 300</b>	<b>25 400</b>	<b>26 600</b>	<b>28 950</b>	<b>130 000</b>

## 2. Sensibilizar e Desenvolver o Conhecimento sobre o Mercado de Capitais e Bolsa de Valores

Em termos de objectivos específicos pretende-se com esta iniciativa, massificar o conhecimento e o nível de literacia financeira sobre Mercado de Capitais e Bolsa de Valores, para cada Público, através de campanhas de sensibilização da população sobre matérias financeiras.

Para que o objectivo seja alcançado foram definidas as seguintes actividades:

- Massificar o conceito do mercado de capitais e Bolsas de Valores Junto de diferentes segmentos da População;



- Distribuição de material didáctico (CMVM e Legislação da CVM) pelas principais bibliotecas nacionais;
- Divulgação da informação de mercado de capitais e bolsa de valores através das redes sociais;
- Recrutar agências noticiosas (Reuters, Bloomberg, entre outras);
- Encorajar as instituições financeiras a incluírem nas suas políticas mais metas e objectivos em termos do mercado de capitais.



**Tabela nº 6**

Iniciativa	INICIATIVAS DE SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO										FINANCIAMENTO (10k€)						
	Nr.	Objectivo	Influenciadores	Meios	Partes Envolvidas	Período de Implementação				Resultados esperados	INTERNO					EXTERNO	
						2020	2021	2022	2023		2024	2020	2021	2022	2023		2024
<b>Sensibilizar e Desenvolver o Conhecimento sobre o Mercado de Capitais e Bolsa de Valores</b>	1	Massificar o conceito do mercado de capitais e Bolsas de Valores. Junto de diferentes segmentos da população	Número de Beneficiários	130.000	BVM e Parceiros	20.000	20.000	20.000	35.000	35.000	Aumentar o número de filhos cotados em 100%; Aumentar o número de Investidores em 50%.	500.00	500.00	500.00	500.00		
	2	Distribuição de material didáctico (CMVM e legislação da CVM) pelas principais bibliotecas nacionais.	Número de bibliotecas contempladas	20	BVM e Parceiros	4	4	4	4	4	Maior domínio académico sobre a legislação do mercado de capitais e Bolsa.	3.000.00	3.000.00	3.000.00	3.000.00		
	3	Divulgação da informação de mercado de capitais e bolsa de valores através das redes sociais	Claro o Facebook da BVM	1	BVM	1					Abranger maior número de utilizadores de redes sociais e criar capacidade de circulação rápida de informação relativa ao mercado de capitais e BVM.	200.00	200.00	200.00	200.00		
	4	Recrutar agências noticiosas	Recrutar a agência	1	BVM		1				Maior divulgação de informação relativa ao mercado de capitais através da difusão de informação pela Agência de Informação de Moçambique (AIM) as TV's, revistas, rádios e websites.	500.00	500.00	500.00	500.00		
	5	Advogar pela admissão de Mega Projectos, Projectos de Grande dimensão e Conselheiros Empresariais na Bolsa.	Projectos Admitidos a Colação	1	BVM e MEF			1			Admissão à colação de Mega Projectos ,PGD e CE						
	6	Introdução de concursos de redacção sobre matérias do mercado de capitais e Bolsa entre estudantes das primárias e secundárias	Despertar interesse das matérias nas carinas dos estudantes mais jovens	10	BVM e Parceiros								200.00	200.00	200.00	200.00	
	7	Promocção de peças de teatro e música da BVM	Contactar um grupo para concepção da peça de teatro e da música	2	BVM	1	1						500.00	500.00	500.00	500.00	
	8	Encorajar as instituições financeiras a incluírem nas suas políticas mais termos e objectivos em termos do mercado de capitais	Numero de IF sensibilizadas	14	BVM	2	3	3	3	3	3	Maior apropriação de matérias relativas ao mercado de capitais e BVM pelos balcoões e a consequente difusão destas para o público no geral.					

## Resultados

A finalidade geral é registar títulos na Central de Valores Mobiliários e captar mais empresas para o mercado bolsista, incrementar a capitalização bolsista, elevar o número de empresas e investidores registados, induzir a emergência de operadores autónomos de bolsa, aumentar significativamente o volume de negócios e a liquidez de mercado, ser o veículo preferencial para a reestruturação do sector empresarial do Estado e estabelecer uma estratégia de maior proximidade com as empresas e potenciais investidores nas Províncias, Distritos e Municípios, e estabelecer/reforçar parcerias com outras Bolsas de Valores, para conformar a acção da BVM com as boas práticas internacionais.

### 3. Promover a Criação e Divulgação de Novos Produtos e Serviços

- Introduzir novas tecnologias para classe juvenil;
- Promover a criação de títulos verdes e obrigações municipais;
- Promoção de fundos de investimento; Promoção de títulos de dívidas.

Para que o objectivo seja alcançado foram definidas as seguintes actividades:

- Concepção de jogos digitais escolares;
- Mecanismo para financiar as empresas que invistam em questões de impacto ambiental (combate a erosão, saneamento urbano, entre reflorestamento, reciclagem, entre outros);

- Promover junto dos municípios a emissão de obrigações municipais, por forma a massificar o financiamento dos projectos municipais;
- Estabelecer parcerias com potenciais investidores e constituir um eixo de ligação entre estes e a entidade reguladora do mercado.



Tabela nº 7

PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS E PRODUTOS							FINANCIAMENTO (1043)								
Iniciativa	Nr.	Objectivo	Indicadores	Metas	Partes Envolvidas	Período de Implementação				INTERNO			EXTERNO		
						2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	
Resultados esperados						2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	
Promover a Criação e Divulgação de Novos Produtos e Serviços	1	Introduzir novas tecnologias para a classe juvenil	Criação de dois tipos de jogos electrónicos	2	BVM e Parceiros	1	1	1	1	1	400,00	400,00			
	2	Promover a criação de títulos verdes	Número de Entidades a contactar	4	BVM e Parceiros	2	1	1	0	0					
	3	Promoção de emissão de Obrigações Municipais	Número de municípios a contactar	10	BVM	2	2	2	2	2	350,00	150,00	150,00		
	4	Premiações BVM	Organizar uma ceimónia	5	BVM e Parceiros	1	1	1	1	1	700,00	700,00	700,00	700,00	
	5	Inserção de programas televisivos e de rádio		10	BVM e Parceiros	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
	6	Promoção de fundos de investimento;	Criação de um fundo	1	BVM e Parceiros			1							

## Objectivos

Concorrer para promoção da inclusão financeira na sociedade e a nível da região da SADC, incentivar e promover o uso das FinTechs para disseminação de informação, encorajar o uso da moeda electrónica para as transacções em bolsa.

Promover acções de capacitação aos empreendedores, gestores de startups, jovens e crianças.

Divulgar os serviços da Central de Valores Mobiliários, e produtos da Bolsa de Valores e do Mercado de Capitais.

## Resultados

Para a materialização dos objectivos foram identificados públicos-alvo específicos, isto é, grupo de indivíduos ou organizações que têm um mesmo perfil ou similar, de acordo com aquilo que são os objectivos da BVM. É para estes público-alvo que a BVM pretende direccionar os seus esforços e as suas acções, na medida em que são aqueles que potencialmente tem propensão para aderir aos seus produtos, serviços e instrumentos financeiros.

No presente documento, foi feita uma pesquisa com base nos programas de educação financeira anteriores, envolvendo a análise de factores comportamentais e demográficos, para indicar quais as características que melhor possam direccionar o foco da actuação das iniciativas.

Partindo do pressuposto que as acções se irão circunscrever a matérias sobre o mercado de capitais e Bolsa de Valores, os públicos-alvo serão todos aqueles intervenientes que de forma directa ou indirecta tem impacto no desenvolvimento do mercado de capitais.

As iniciativas de formação ou capacitação financeira irão ter em conta as necessidades específicas da população.

Pelo trabalho realizado nos programas anteriores, foi possível depreender que as necessidades de conhecimento são convergentes, e independentes de factores etários, nível de escolaridade e outros. Não obstante esta constatação, foi concebida uma matriz de públicos-alvo prioritários comportando elementos substanciais que permitam à BVM a prossecução das actividades direccionadas para aqueles grupos.

Para a identificação dos públicos-alvo tomou-se como base as seguintes premissas:

- 1) Quem são as Pessoas, instituições ou Empresas que utilizam os serviços da Bolsa de Valores?**
- 2) Que benefícios existem na sua utilização?**

Por forma a responder a estas questões, houve a necessidade de efectuar o cruzamento de diferentes informações e opiniões junto de detentores de experiência acumulada, permitindo à BVM a compreensão das necessidades dos beneficiários dos produtos e serviços da BVM, nomeadamente:

- 1) Aqueles que tem poupanças ou recursos excedentes que vão investir em activos do mercado de capitais na esperança de conseguir ganhos a curto, médio e longo prazo, isto é, *“são indivíduos que investem no mercado de títulos com o objectivo de construir uma riqueza financeira pessoal ou colectiva e rentabilizar uma parte para a economia no horizonte temporal de longo prazo”*.
- 2) Foi identificado e avaliado o perfil do investidor com um denominador comum *“menor conhecimento sobre o mercado de capitais e Bolsa de Valores”*, tendo sido constatada a necessidade não só de reforçar as acções de educação financeira, mas principalmente as metodologias de implementação.

- 3) Porque o Mercado de Capitais é fundamental para a economia de qualquer país, pois é através dele que milhares de empregos são gerados, recursos são investidos na economia, as empresas melhoram suas práticas de gestão e transparência, proporcionando benefícios tanto para seus accionistas como para a sociedade de uma maneira geral.

*Murray Rothbard certa vez perguntou a Ludwig Von Mises se havia alguma linha nítida a separar um estado fortemente intervencionista de um estado abertamente socialista. Mais especificamente, ele queria saber se havia um ponto, dentro de todo o espectro do estatismo, que poderia distinguir um país como socialista ou não (Murray N. Rothbard, 1995).*

*Para sua surpresa, a resposta de Mises foi clara e directa: uma bolsa de valores. Disse Mises: Uma bolsa de valores é crucial para a existência do capitalismo e da propriedade privada, pois significa que existe um mercado para as transacções de títulos de propriedade sobre os meios de produção.*

Não pode haver uma genuína propriedade privada do capital sem um mercado de acções, não pode haver um genuíno socialismo se tal mercado existe e funciona.

Uma economia de excelência se faz quando o povo tem meios de investir e desfrutar de seus investimentos, e vejo que um meio para se alcançar isso realmente parte da premissa de que um país precisa de um mercado de acções.

A Bolsa de Valores fez muito mais do que isso, deu acesso aos pequenos investidores em um amplo portfólio de investimentos. A tabela 6 faz menção aos públicos-alvo prioritários que integram grupos de interesse da BVM.



**Tabela 8.**

Públicos-Alvo Prioritários	Integrantes	Necessidades	Objetivos
<b>Empresários</b>	CTA, PME'S, Associação dos Jovens Empresários	Fornecimento de informação do mercado e informação relevante	Melhor tomada de decisões em questões relacionadas com o mercado de capitais e a bolsa
<b>Classes Profissionais</b>	Advogados/ Juristas, Bancários, Economistas, Contabilistas	Capacitação em matérias sobre o mercado e a bolsa	Melhorar o desempenho das suas competências quando forem confrontados com matérias relacionadas com o mercado de capitais e bolsa
<b>Quadros e Dirigentes do Estado</b>	Quadros e Dirigentes de Diferentes Sectores ( funcionários do Registo das Entidades Legais e dos Notários)	Transmissão de informação em caso de troca de tipo societário das empresas	Garantir uma correcta orientação aos utentes que procurem informação sobre matérias relacionadas
<b>Estudantes</b>	Ensino básico, Médio, Técnico Profissional e Superior	Formação	Transmissão de conhecimento e partilha de informação
<b>Intervenientes do Mercado</b>	Intermediários Financeiros, Operadores de Bolsa, Emitentes, Ministério da Economia e Finanças	Partilha de eventos correntes e perspectivas da Bolsa	Melhorar a performance do mercado

## Classe empresarial

Visa promover a educação financeira de empreendedores, empresários e gestores de micro, pequenas e médias empresas.

No mundo dos negócios, nem todos estão conscientes ou devidamente preparados para enfrentar as dificuldades inerentes á implementação de um projecto empresarial, seja qual

for a sua dimensão. Questões como as obrigações fiscais, a segurança social, a economia em crise, entre outras questões, são algumas das dificuldades com que os empreendedores se deparam, em particular para aqueles que estão a entrar pela primeira vez no mundo empresarial. A educação financeira da classe empresarial é assim um importante instrumento para os ajudar a lidar com todas estas questões, proporcionando-lhes um forte “alicerce” para o progresso do próprio negócio.

Um empresário capacitado está em condições de planear a sua actividade, sente-se mais seguro na tomada de decisões, pensa estrategicamente em medidas que possam aumentar a rentabilidade do seu negócio.

Um dos problemas característicos de uma gestão empresarial inadequada sucede quando o empresário recorre às finanças pessoais para cobrir prejuízos no seu próprio negócio, ou quando usa os fundos da sua empresa para uso pessoal.

## **Classes Profissionais**

O Programa de Educação Financeira pretende dotar diferentes classes profissionais de conhecimento sobre o mercado de capitais e Bolsas de Valores, atendendo que a maioria dos profissionais lidam muito pouco com assuntos financeiros. Assim, o presente programa irá capacitar profissionais das áreas de Justiça, Contabilidade, Auditoria, comunicação social, gestões financeiros e de empresas entre outras classes profissionais.

## **Quadro e Dirigentes do Estado**

Propõem-se com o programa reforçar as competências financeiras dos quadros e dirigentes do Estado, por forma a consciencializa-los a mobilizar os empresários e investidores a utilizarem os serviços da Bolsa de Valores.

## Estudantes

Os estudantes por serem aquele grupo que na sua grande maioria congrega crianças e jovens, pressupõe-se que se tornem no futuro gestores e tomadores de decisões para suas vidas bem como para empresas e grupos financeiros a quem futuramente venham a prestar serviços.

A formação aos estudantes irá iniciar com a consciencialização colectiva dos professores, educadores, directores de escolas, autoridades e entidades representativas do sector educativo, sobre a relevância do tema, tanto quanto as informações, o conhecimento e as ferramentas que serão desenvolvidas.

Daqui a necessidade da BVM trabalhar em parceria com o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano para que se desenvolva um programa destinado a classe da docência, de modo a que este tema faça parte do programa dos centros de formação de professores, bem como da Universidade Pedagógica. Assim, estes formandos tornar-se-ão multiplicadores de conhecimento.

A actuação será feita através de programas a serem desenvolvidos nas escolas de ensino primário, secundário, técnico profissional e superior. A actuação deve ser de carácter amplo, elementar e sistemático, pois é na escola desde a tenra idade que se forma o adulto, o cidadão do amanhã.

A Educação financeira nas escolas visa não só educar o estudante a lidar com dinheiro, mas com muitos outros conceitos como poupança, seguros, opções.

Para o alcance deste objectivo propõe-se a realização de campanhas de sensibilização, essencialmente por meio de actividades lúdicas como:

- Produção de materiais didáctico-pedagógicos para alunos e professores, que abordem os temas de Educação Financeira nos diferentes níveis de educação e ensino;
- Eleição de conceitos e termos que a criança ou jovem seja capaz de apreender e os mesmos devem estar enquadrados com a realidade moçambicana;
- Consciencialização sobre a importância da educação financeira e seus benefícios para a melhoria da qualidade de vida dos moçambicanos;
- Campanhas publicitárias com imagens que cativem, com linguagem simples;
- Incentivar e premiar o desenvolvimento de projectos de formação financeira nas escolas, tendo em consideração a qualidade pedagógica e científica, a criatividade e a relevância no desenvolvimento de temáticas de Educação Financeira;
- Estimular crianças a pouparem dinheiro também pode ser um modelo de actividade voltada à educação financeira (ex. mealheiros em formatos de bonecos infantis);
- A concretização da Educação Financeira permite aos jovens a aquisição de conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões que, no futuro, terão que tomar sobre as suas finanças pessoais, além de se gerar um efeito multiplicador de informação e de formação junto das famílias.

Adultos – constituem uma parte expressiva na população moçambicana, mas que apresenta carências significativas de formação financeira de várias ordens e complexidade. O adulto é quem trabalha, lida com o dinheiro, consome, poupa e investe.

## Intervenientes do Mercado

Fazem parte deste grupo, pelo papel fundamental que desempenham no Mercado de Capitais e Bolsa de Valores, as entidades emitentes de valores mobiliários, as instituições financeiras e os operadores de bolsa, as entidades reguladoras, todos eles parte fundamental do sistema financeiro e que o deverão continuar a ser no futuro.

Para este grupo-alvo a capacitação financeira diminui as assimetrias de informação entre estes e seus parceiros e/ou clientes, e gera confiança nas empresas e nos agentes financeiros.

Com a crescente digitalização de serviços prestados por estes, permitem que se torne familiar ao consumidor a ideia de abandonar as filas e começar a utilizar canais remotos (telemóveis, e-banking) para tirar dúvidas e resolver problemas, pagar a prestação de bens e serviços (canais digitais, energia, água). Porém, existe uma outra perspectiva que lhes traz uma responsabilidade social acrescida: orientar os cidadãos para o consumo responsável e as decisões relativas ao investimento, que concorrem directamente para a sua qualidade de vida e para a sua inclusão financeira dentro da sociedade. Isto também é educação financeira.

Os intermediários financeiros têm um papel fundamental com os cidadãos ao funcionarem como consultores dos investidores. A compra de títulos é feita através destas entidades, daí a necessidade acrescida de um maior conhecimento sobre o Mercado de Capitais e a Bolsa de Valores.

# VI

## Mecanismos de Implementação e Monitoria

A campanha de acções e iniciativas a serem realizadas no âmbito da implementação do Programa de Educação Financeira da BVM, na sua componente de mercado de capitais e bolsa de valores, compreende a utilização dos mais diversos meios de comunicação para fazer chegar os conteúdos programáticos a cada um dos públicos-alvo destinatários.

Os meios de difusão públicos serão os mais privilegiados, pela seu maior alcance em termos de amplitude geográfica, nomeadamente, jornais, rádio, televisão, telemóveis, incluindo também a distribuição de publicações, brochuras e panfletos.

Nas áreas metropolitanas, a utilização de painéis publicitários ("outdoors"), estáticos e dinâmicos, são outro meio de difusão pública de grande impacto.

Acções e iniciativas para um público-alvo mais direccionado poderão ser difundidos através de apresentações, palestras,

“workshops”, assim como pela realização de seminários, conferências e colóquios.

Matérias mais especializadas, destinadas a um público-alvo mais específico, poderão utilizar como meio de difusão de conteúdos os programas de rádio e de televisão de cariz económico, assim como a publicação especializada em jornais e revistas.

Ao nível de um público-alvo de faixa etária mais baixa (os estudantes do Ensino Básico e Secundário), a difusão de informação em formato de “cartoons” (banda desenhada) seria um bom meio de divulgação, para além do lançamento de jogos lúdicos (“O Jogo da Bolsa” em que seriam usadas as acções de empresas a operar em Moçambique, que por sua vez seriam também as patrocinadoras do jogo, quer em versão física quer em versão digital, jogável pela internet ou por “download”).

Concepção de uma peça teatral, como forma de transmitir os conteúdos de forma divertida e educativa.

O estabelecimento de parcerias com as mais diversas entidades com interesse na literacia financeira, são também outro meio de difusão a ser considerado, pelo alcance junto dos públicos-alvo dos parceiros.

O website da BVM, ou outro que venha a ser criado para o efeito, é outro dos meios de difusão e centralização de conteúdos programáticos das acções e iniciativas no âmbito do Programa de Educação Financeira.

A divulgação da informação de Mercado de Capitais e Bolsa de Valores através dos seguintes mecanismos:

1. Redes sociais (Facebook, Twitter, Linked In, YouTube, entre outros);
2. Página web;

3. Painéis/ Outdoors;
4. TV, Rádio, Jornais e Revistas;
5. Jogos, Teatro, Desenhos.

Para o alcance dos objectivos do PEF, a BVM irá complementar o seu plano com as contribuições resultantes do estabelecimento de parcerias, pela troca de experiências, capacitações através de suportes tecnológicos “webinar”, direccionados especialmente para os intermediários financeiros e Operadores de Bolsa.

## **Monitoria**

A monitoria e avaliação do programa é contínua, e irá requerer a necessidade de utilização de métodos estatísticos como o lançamento de um inquérito junto dos públicos-alvo pré-definidos.

A BVM deverá promover, por si mesma, a realização de apresentações sobre mercados de capitais e bolsa de valores junto dos estudantes do ensino básico e secundário, enquadrando-se mais em acções de curto prazo.

Inclusão de matérias no currículo dos alunos, fomentar a formação dos professores nessas áreas, numa vertente mais estrutural do programa e num horizonte temporal de médio/longo prazo, havendo necessidade de um trabalho conjunto com o Instituto para o Desenvolvimento da Educação (INDE).



## Resultados Esperados

Com as acções a serem levados a cabo espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Elevar o nível de conhecimento sobre o Mercado de Capitais e da BVM para melhorar o desenvolvimento da economia;
- Promover a discussão de matérias sobre mercado de capitais em todos os níveis educacionais e territoriais;
- Abranger maior número de utilizadores de redes sociais e criar capacidade de circulação rápida de informação relativa ao mercado de capitais e BVM;
- Maior divulgação de informação relativa ao mercado de capitais através da difusão de informação pela Agência de Informação de Moçambique (AIM), TV's, revistas, rádios e websites;
- Maior apropriação de matérias relativas ao mercado de capitais e BVM pelos balcões das instituições financeiras e a conseqüente difusão destas para o público em geral.

# VII

## Pressupostos e Riscos

Os pressupostos e riscos abaixo apresentados, foram definidos tendo como base as lições aprendidas e fraquezas e ameaça identificadas durante a implementação do PEF anterior, assim como outros factores passíveis de influenciar negativamente a implementação do presente programa. Nestes termos, importa destacar:

- **Limitações de recursos financeiros**, havendo a necessidade do estabelecimento ou fortalecimento de parcerias estratégicas com instituições de apoio financeiro, técnico, material, de informação, entre outros;
- **O Plano de implementação** inclui actividades que pela sua natureza não depende apenas da actuação da Bolsa de Valores. A título de exemplo, a inserção de matérias sobre o Mercado de Capitais e a BVM nos currícula do ensino primário, secundário e universitário, exigindo á necessidade de um maior envolvimento de outras instituições, como o INDE;

- **Pré-avaliação (diagnóstico) dos públicos-alvo** - para melhor garantir a monitoria, a avaliação e o grau do sucesso do programa, mostra-se necessário a criação de um grupo amostra, para avaliar o nível de conhecimento sobre a BVM e com base nessa informação realizar um acompanhamento da implementação do PEF;
- **Assessoria especializada na área de promoção da literacia financeira** – dada a escassez de recursos humanos e tendo em conta as actividades previstas, mostra se necessário a contratação de uma agência especializada de promoção da literacia financeira para garantir a execução plena do PEF e o processo de monitoria e avaliação;
- **Âmbito geográfico** - a limitação de recursos financeiros contribuiu para uma implementação limitada do PEF a nível nacional.



# VIII

## Considerações Finais

Existem várias iniciativas de médio prazo que a BVM tem levado a cabo para promover o crescimento e expansão do mercado bolsista suportadas por vários instrumentos de gestão dos quais o Programa de Educação Financeira constitui parte integrante.

O Programa de Educação Financeira da BVM tem um horizonte temporal de 5 anos. Este encontra-se baseado na realização de acções específicas, tendo para o efeito sido delineadas iniciativas de capacitação, consciencialização e disseminação para os públicos-alvo identificados.

O Programa baseia-se em actividades que irão concorrer para o melhoramento da actuação e performance da BVM e proporcionar maior nível de aprendizagem e conhecimento das matérias ao mercado, bem como a sua expansão.

A longo prazo, acredita-se que os conhecimentos transmitidos no quadro do programa, à participação e colaboração dos parceiros estratégicos poderão apresentar factores fundamentais para o sucesso na implementação do programa e contribuir para o incremento do impacto das iniciativas de educação e inclusão financeira em Moçambique.

## Referências

1. **Annamaria Lusardi & Olivia Mitchell**, 2014. "The Economic Importance of Financial Literacy: Theory and Evidence," *Journal of Economic Literature*.
2. **CARLIN, BRUCE IAN, e DAVID T. ROBINSON**. "What Does Financial Literacy Training Teach Us?" National Bureau of Economic Research Working Paper Series No 16271 (August). 2010.
3. **Kaiser, Menkhoff**, Document Date 2017/08/09 13:46:03; Document Type Policy Research Working Paper; Report Number WPS816.
4. **MAIA, Eny**. A reforma do ensino médio em questão. São Paulo: Ed. Biruta. 2000.
5. **Murray N. Rothbard**, "A Socialist Stock Market?" em *Making Economic Sense* (Auburn, AL: Ludwig von Mises Institute, 1995), p. 356.
6. **LÜHRMANN M., SERRA-GARCIA M., WINTER J**. "Teaching teenagers in finance: Does it work?". *Journal of Banking and Finance*. 2015.

7. **VARCOE, KAREN P., ALLEN MARTIN, ZANA DEVITTO, e CHARLES GO.** "Using A Financial Education Curriculum For Teens." *Journal of Financial Counseling and Planning*, 16(1): 63–71. 2005.
8. **WALSTAD, WILLIAM B., KEN REBECK, e RICHARD A. MAC-DONALD.** "The Effects of Financial Education on the Financial Knowledge of High School Students." *Journal of Consumer Affairs*, 44(2): 336–357. 2010.
9. **ABECS (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços).** Manual do portador de cartão. Disponível em: <[www.abecs.org.br/](http://www.abecs.org.br/)>. Acesso em: Maio 2006.
10. **ANAPP (Associação Nacional da Previdência Privada).** Disponível em: <[www.anapp.com.br/](http://www.anapp.com.br/)>. Acesso em: Maio 2006.
11. **ANBID (Associação Nacional dos Bancos de Investimentos).** Disponível em: <[www.comoinvestir.com.br/](http://www.comoinvestir.com.br/)>. Acesso em: Maio 2006.
12. **BACEN (Banco Central do Brasil). Programa de Educação Financeira.** Disponível em: <[www.bacen.gov.br/?PEF-BC](http://www.bacen.gov.br/?PEF-BC)>. Acesso em: Maio 2006.
13. **The Global Financial Development Report 2019-2020: Bank Regulation and Supervision a Decade after The Global Financial Crisis.**
14. **PRAVALER** <https://www.pravaler.com.br/2019>
15. **PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO FINANCEIRA: [www.dge.mcc.pt/plano-nacional-deformação-financeira/2016-2020](http://www.dge.mcc.pt/plano-nacional-deformação-financeira/2016-2020)**
16. **[www.todoscontam.pt/2019](http://www.todoscontam.pt/2019)**

## Ficha Técnica

### **Coordenação Geral**

Bolsa de Valores de Moçambique

### **Coordenação Técnica**

Glória Janeiro

### **Participação Técnica**

Ovídio Zavale, Glória Janeiro, Paula Bila  
Elsa Leão e Vânia Petersburgo

### **Revisão**

João Pedro Rodrigues

### **Maquetização e Impressão**

Gráfica IRI

# Informações Úteis

## **Bolsa de Valores de Moçambique**

Avenida 25 de Setembro, N° 1230, 5º andar - Bloco 5,  
do Prédio 33 Andares  
Maputo - Moçambique

### **Contactos**

Fixo: (+258) 21-308826/7/8

Fax: (+258) 21-310559

Mail: [bvm@bvm.co.mz](mailto:bvm@bvm.co.mz)

Website: [www.bvm.co.mz](http://www.bvm.co.mz)

Linha Verde BVM: 800 44 55





### **MISSÃO**

Organizar, gerir e manter o mercado secundário centralizado de valores mobiliários

### **VISÃO**

Ser uma praça financeira de referência na oferta de produtos e serviços no mercado de capitais

### **VALORES**

Inclusão, Transparência, Integridade, Equidade, Inovação, Competência



***BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE***

Av. 25 de Setembro. nº 1230  
5º andar (Prédio 33 Andares)  
Bloco 5, Caixa Postal: 4773

Tel.: +258 21 3088 26/7/8  
Fax: +258 21 3105 59  
**80 04 455**

info@bvm.co.mz  
www.bvm.co.mz  
Maputo - Moçambique